



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 323 /CSJT.GP.SG., DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CFIN nº 45, de 8 de novembro de 2017,

Considerando a reunião para a elaboração do conteúdo do Curso SIGEO-JT – EAD, a realizar-se nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 13 e 14/11/2017, em favor dos servidores ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, MICHELLE BARCELOS DE PAIVA, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, e TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**